



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



TRE/RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado	10.3.99
Publicado	DOE 20/9.96
Incluído	1/6.99
Conferido	
ALTERAR	☐
ARQUIVAR	☐

PORTARIA Nº 151/96-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

I - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das Funções Comissionadas adiante indicadas, a partir desta data:

- JOSÉ SÉRVULO BEZERRA DA CUNHA: Assistente de Chefia - FC.4, junto à Seção de Controle e Autuação de Processos/CRIP/SJ;
- BENIGNA EDITH SEREJO DANTAS: Assistente de Gabinete da Secretaria Judiciária - FC.2.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as seguintes Funções Comissionadas:

- JOSÉ SÉRVULO BEZERRA DA CUNHA: Chefe da Seção de Controle e Registro de Partidos/CRIP/SJ - FC.5;
- BENIGNA EDITH SEREJO DANTAS: Assistente de Chefia - FC.4, junto à Seção de Controle e Autuação de Processos/CRIP/SJ;
- JOSÉ ROBERTO PINHEIRO: Assistente de Gabinete da Secretaria Judiciária - FC.2.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 20 de setembro de 1996.


Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO
Presidente do TRE/RN

*Diante em 20/09/96
Pinheiro*